

Governo impõe redução de freguesias a câmaras que se oponham

Proposta de lei para a reforma das freguesias está a ser ultimada. Assembleias municipais têm de apresentar um documento que respeite regras. Sem ele, decide o Governo

BRUNO SIMÕES
brunosimoes@negocios.pt

O Governo vai incluir "regras específicas" na proposta de lei para a reforma do mapa administrativo do País, destinadas a evitar que haja municípios a decidir não mexer nas suas freguesias actuais. Quem não apresentar propostas ou fugir aos critérios verá a reforma ser imposta. "Se os órgãos locais decidirem não fazer nada, a redução será [feita] por imposição", garante o secretário de Estado da Administração Local, Paulo Júlio.

A proposta de lei que está "a ser ultimada" tem como objectivo definir os critérios para a recolha das propostas das assembleias municipais de freguesia quanto à redução das juntas de freguesia. Essas propostas serão depois analisadas e, com base nelas, será feita uma nova proposta de lei, já com o novo mapa de freguesias do País. Estes órgãos terão três meses para realizar o debate a nível local e enviar a sua proposta ao Governo.

Ontem de manhã, na Assembleia da República, o presidente da Associação Nacional de Freguesias (Anafre) defendeu que os pareceres que irão ser dados pelos órgãos autárquicos tenham carácter vinculativo. "Se os pareceres das freguesias não forem vinculativos, não estão a respeitar a vontade popular", sublinhou Armando Vieira, admitindo ainda assim que, caso sejam vinculativos, "será difícil levar a reforma avante, porque na maioria dos casos ela seria rejeitada".

Paulo Júlio adiantou no **Negócios**

que a proposta de lei "segue o espírito do Documento Verde", mas inclui "um conjunto de contributos qualitativos", como por exemplo a identidade ou o património, algo que Armando Vieira também pediu. Já a pretensão das freguesias de "supressão" dos critérios quantitativos - como o número de habitantes - na redução das freguesias não recebe eco do Governo: "só se reduzem autarquias colocando metas".

"As assembleias municipais é que irão propor [a reforma], perseguindo um conjunto de objectivos - por isso é que alguns deles têm que ser quantitativos - que irão estar na proposta de lei que irá ser aprovada este mês", resumiu. Porém, quando a decisão for de não reduzir, o Governo entra em acção: "a proposta de lei irá ter especificamente regras para esses casos em particular". "Tem que haver uma comissão técnica para casos em que os eleitos locais prescindem de fazer a reorganização administrativa", antecipa. Em suma, "se os órgãos locais decidirem não fazer nada, a reforma será [feita] por imposição".

Uma reforma difícil

A reforma administrativa tem sido muito contestada pelos presidentes de junta: por um lado, porque deba os municípios de fora; por outro, porque dizem que a redução de freguesias não vai trazer ganhos de eficiência. A Anafre diz que as juntas têm gastos reduzidos e só pesam 0,10% no Orçamento do Estado.

A contestação valeu uma vaia ao ministro que tutela este dossiê, Miguel Belvas, quando este encerrou

o congresso da Anafre, em Dezembro. "Ainda que sendo flexíveis nessa abordagem [quanto aos critérios], não prescindimos do facto de Portugal ter de fazer uma reforma administrativa", resume Paulo Júlio, que não se compromete com números quanto à envergadura da redução.

Redução de freguesias já começou em Lisboa

Lisboa foi a precursora da reforma administrativa do País, que anunciou ainda antes de a troika a ter colocado como exigência no memorando de entendimento com o Governo. Ainda assim, não é a única: a Covilhã, por exemplo, também já decidiu fundir as suas quatro freguesias urbanas. Na capital, das actuais 53 freguesias vai passar-se para um modelo com 24, após as próximas eleições autárquicas. O processo foi articulado entre PS e PSD e já está em análise no Parlamento. No resto do País, segundo a Anafre, o Governo quer reduzir cerca de 1.800 freguesias às actuais 4.260. De acordo com o Documento Verde da Reforma da Administração Local, o número de habitantes e a dimensão da freguesia irão ditar a sua manutenção - ou não.



Três meses para apresentar novos

O Governo vai dar 90 dias (três meses) às assembleias municipais e de freguesia para estas fazerem a sua proposta

de redução, de acordo com os critérios que vão ser incluídos na proposta de lei que será aprovada este mês. O Governo